



Critérios de Avaliação de Permanência de Barcos do YCB por Empréstimo

1. Escala de Avaliação:

A avaliação será feita em uma escala crescente de 1 a 10, podendo ficar negativa, caso necessário. Quem tiver menor pontuação será obrigado prioritariamente a devolver a embarcação cedida pelo Clube, para que seja transferida a outro atleta. Esta escala não desobriga o atleta a devolver os equipamentos do Clube caso seja excedido o seu tempo de permanência, que é de 6 meses.

2. Experiência do Atleta:

O velejador será avaliado pela sua experiência em competições, levando em conta o seu currículo como velejador. Avaliação de 0 a 1 ponto.

3. Critérios de Associação:

- Caso o velejador seja sócio do clube, será atribuído em sua avaliação 1 ponto.
- Caso o atleta seja menor e o responsável legal pelo atleta for associado ao clube, será atribuído em sua avaliação 1 ponto.

4. Idade do Atleta:

O atleta será avaliado em relação a sua idade da seguinte forma:

- Atleta sub 19, será atribuído 2 pontos.
- Atleta sub 23, será atribuído 1 ponto.
- Atleta maior que sub 23, não será atribuída pontuação.

5. Avaliação técnica:

- O atleta será avaliado pelo seu técnico anterior, o técnico da vela jovem, o coordenador de vela, o gerente geral de esportes e sede náutica e pelo diretor de vela.
- O técnico anterior do atleta fará sua avaliação conforme critérios do item 6.
- O técnico da vela jovem fará sua avaliação conforme critérios do item 6.
- O coordenador de vela, gerente geral de esportes e sede náutica, juntamente com o diretor de vela irão compor uma bancada, que além dos critérios de avaliação do item 6, levarão em conta em suas avaliações questões comportamentais do atleta no Clube. Para essa avaliação poderá ser atribuída pontuação que terá variação de -2 a 2.

6. Critérios da Avaliação Técnica:

A avaliação será feita pelos avaliadores da seguinte forma:

- Sem conhecimento da prática da vela (0 pontos);
- Com conhecimento, mas falta prática (1 ponto);
- Com conhecimento técnico de regatas (2 pontos).



7. Tempo de Permanência:

O atleta que ultrapassar o tempo de permanência com a embarcação cedida pelo Clube, que é de 6 meses, terá atribuída a sua avaliação um valor negativo de -2 a cada período de utilização.

8. Pendências com o Projeto:

Histórico de maus tratos com as embarcações e equipamentos, permanência desnecessária com as embarcações e equipamentos cedidos pelo Clube, acarretarão pontuação negativa de -2 a cada apontamento.

9. Vínculo:

Os avaliadores com vínculo familiar ou laboral com os atletas, não poderão participar das avaliações e deverão ser substituídos.

10. Barcos de Duplas:

Quando o barco a ser cedido for de dupla, o resultado de cada atleta da dupla será somado e dividido por dois. O resultado da divisão será o da dupla.